

correrão por conta da dotação própria do Serviço Funerário, optando-se sempre pelos cursos gratuitos oferecidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo.

VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 96/2017 E 97/2017 – FMS.

#### PORTARIA Nº 055/SFMS/2018

De 29 de março de 2018

A Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976 e, em obediência ao disposto no parágrafo quarto, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

I – Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CPL 02, para o presente exercício, no âmbito da competência deste Serviço Funerário do Município de São Paulo, na seguinte composição:

PRESIDENTE/PREGOEIRO

VILMA APARECIDA VIEIRA - RF. 2957/1 PREGOEIRO SUPLENTE

REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - RF. 2680/1

MEMBROS/EQUIPE DE APOIO

ALEXANDRO PEREIRA PINHO - RF. 1887/1

ADRIANA TRAJANO DE SOUSA SILVA - RF. 1975/1

MARCOS TIAGO DOS S. NUNES- RF. Nº 1755/1

JEOMAR BELLO ALVES – RF. Nº 1533/1

DANISE ABAD - RF. 2900/1

GERSON BATISTA FERREIRA - RF. 1460/1

II – Compete a Comissão Permanente de Licitação as atribuições de julgamento de propostas, habilitação preliminar e demais atribuições, observadas as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02 e ao Decreto Municipal nº 44.279/03, suas alterações e outras normas aplicáveis.

III – As Comissão poderá instalar-se com a presença do Presidente/Pregoeiro e, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente do Serviço Funerário;

IV – O Presidente/Pregoeiro e Suplente/Pregoeiro poderão ser Membros/Equipe de Apoio quando não exercerem suas funções;

V – A designação dos integrantes das Comissões Permanentes de Licitações é feita sem prejuízos de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham;

VI – A Comissão deverá convocar os responsáveis de cada Área Requisitante dos objetos licitados, técnicos e/ou da Assessoria Jurídica sempre que julgar conveniente, visando esclarecer e auxiliar os trabalhos na sessão de julgamento das licitações;

VII – Os membros deverão sempre que possível realizar curso de aperfeiçoamento para desempenho da função designada nesta Portaria, cujas despesas que se fizerem necessárias correrão por conta da dotação própria do Serviço Funerário, optando-se sempre pelos cursos gratuitos oferecidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo.

VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 96/2017 E 97/2017 – FMS.

**6021.2018/0005965-6-Edgard da Silva Olimpio Dias-Wagner Martins Moreira-Ofício Requisitório de Pequeno Valor 704/17-0019275-5.202.8.26.0053/01 - 9ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo-**À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 704/17, ao pagamento em execução de sentença, processo judicial 0019275-05.202.8.26.0053/01, em curso na 9ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor nº 704/17, no importe dos valores individuais de R\$7.691,80 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para Edgard da Silva Olimpio Dias, e R\$ 769,18 (setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) para Wagner Martins Moreira, devidamente atualizados, até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria;

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-EXPECAM-SE o AIVARÁ.

2017-0.182.561-5 Paulo Mevs

2018-0.001.915-3 Monica de Jesus Dias freitas

Certidão de Tempo de Serviço – DETERMINO o arquivamento do presente.

2014-0.221.915-2 Dejáir Maria Rodrigues

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2012-0.192.671-4. Mitra Arquidiocesana de São Paulo (Igreja São João Batista). Certidão de Diretrizes nº 078/17.**

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto de Regularização da Igreja em atividade, Zonamento: Z2, Categoria de Uso: E 3.5, localizado na Rua Rubens de Souza Araújo, n.º 471 – Vila Mangalot - São Paulo- Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

**2016-0.075.876-9. Q Higienópolis S/A e Outros. Certidão de Diretrizes nº 003/18.**

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto de Construção de um Edifício Comercial destinado a um grupo de atividades composto por Escritórios, Teatro, Restaurante e Lojas, Zonamento: Eixo de Estruturação e Transformação Urbana, Categoria de Uso: nR1/nR2, localizado na Rua Coronel José Eusébio, n.º 111 a 165 – Consolação - São Paulo- Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

**2017-0.040.732-1. RDSL Empreendimentos Imobiliários S/A. Certidão de Diretrizes nº 005/18.**

I- Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente dos pareceres técnicos da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, da manifestação do Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, **APROVO**, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o Projeto de Construção de um Prédio destinado a Serviços de Saúde de Grande Porte, Zonamento: ZC, Categoria de Uso: nR 3-8, localizado na Avenida Engenheiro Oscar Americano, n.º 594 e Rua Albertina de Oliveira Godinho, n.º 80 – Cidade Jardim -São Paulo- Capital.

II- Emita-se a competente **CERTIDÃO**.

III- Fica convocado o interessado para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da taxa instituída pela Lei 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

### PORTARIA SMT-GAB 083, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Estabelece o Calendário de Ações do movimento “Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito”, fixa competências e atribuições e dá providências correlatas.

SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO que o Brasil aderiu ao Protocolo da ONU, que estabelece “Década de Ação pela Segurança no Trânsito entre 2011 e 2020”, no qual se prevê a redução do índice de mortes decorrentes de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, sempre preocupada com a redução de acidentes e mortes no trânsito, aderiu ao movimento mundial intitulado “Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito”, conforme Carta Compromisso assinada em 04/04/2017, o qual tem por objetivo chamar a atenção para o alto índice de mortos e feridos no trânsito em todo o mundo, colocando em pauta, de forma permanente, o tema segurança viária, mobilizando o Poder Público e a Sociedade Civil para discutir o tema e estimular o engajamento em ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de esforço conjunto da Secretaria Municipal da Mobilidade e Transportes – SMT, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e da São Paulo Transporte S/A – SPTrans na concretização das ações que integram o movimento, através da divulgação de condutas seguras e da promoção de ações de educação de trânsito em vários pontos da cidade de São Paulo; e

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a população sobre sua responsabilidade na construção de um trânsito mais seguro, estimulando a participação e adesão de toda a sociedade no compromisso cotidiano com a cidadania e o respeito ao trânsito – pedestres, ciclistas, motociclistas, passageiros e motoristas -, esclarecendo a necessidade de vigilância permanente com as questões de segurança no trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Ações do movimento “Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito”:

02 a 31 de maio de 2018

Art. 2º O Calendário estabelecido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria de Mobilidade e Transportes - SMT, cabendo à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e à São Paulo Transporte S/A – SPTrans, a execução das ações necessárias à concretização dos objetivos do movimento, em especial:

(a) disponibilização de apoio técnico e operacional, observadas a Lei Municipal de Eventos (Lei 14.072/05);

(b) ampla divulgação do movimento em suas redes de comunicação;

(c) outras atividades determinadas pela Secretaria de Mobilidade e Transportes -SMT.

Art. 3º Caberá à SMT a adoção de todas as providências necessárias à formalização de Parcerias com a iniciativa privada, o que deverá ser realizado através do competente Chamamento Público, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º As atividades realizadas em prol do movimento “Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito,” são integralmente compatíveis com os objetivos e fins sociais da SMT, da CET e da SPTrans, dotadas de especial relevância e, portanto, consideradas de interesse público, motivo pelo qual a adesão ao movimento e a execução das ações que o compõem não implicarão em qualquer repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo ou da Secretaria de Mobilidade e Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-058

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO

ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/AE

2017-0.053.820-5 CANAL RURAL PRODUOES LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0855 À 0857/2017-DSV.

2017-0.066.382-4 NDC COMUNICACAO LTDA ME

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0793/2017-DSV.

2017-0.073.342-3 REDE PALAVRA DE TELEVISAO LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0801 E 0802/2017-DSV.

2017-0.077.289-5 RADIO EXCELSIOR S/A

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0858/2017-DSV.

2017-0.080.715-0 RADIO PANAMERICANA S.A.

DEFERIDO

COM EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0846 À 0854/2017-DSV.

2017-0.086.553-2 CONDOMINIO EDIFICIO MERCANTIL FINASA

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ACESSO Nº 0632/2017-DSV.

2017-0.086.853-1 BANCO DO BRASIL SA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 0265/2017-DSV.

2017-0.091.588-2 S/A O ESTADO DE SAO PAULO

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0862 À 0884/2017-DSV.

2017-0.092.041-0 FUNDACAO SOCIEDADE COMUNICACAO CULTURA E TRABALHO

DEFERIDO

COM EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 885 À 890/2017-DSV.

2017-0.092.368-0 RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0630/2017-DSV.

2017-0.094.128-0 REDE HOST DE TELEVISAO - EIRELI - EPP

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0900/2017-DSV.

2017-0.094.708-3 E C BARRETO TURISMO EIRELI - ME

DEFERIDO

COM EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0891 À 0899/2017-DSV.

2017-0.096.311-9 REDE PALAVRA DE TELEVISAO LTDA

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0901/2017-DSV.

2017-0.099.484-7 TV OMEGA LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0905 À 0919/2017-DSV.

2017-0.099.595-9 RADIO EXCELSIOR S/A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0902 À 0904/2017-DSV.

2017-0.105.027-3 RADIO EXCELSIOR S/A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0927E 0928/2017-DSV.

2017-0.109.860-8 VERBUS COMUNICACAO EDITORIAL LTDA ME

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA N 0920/2017-DSV.

2017-0.159.648-9 RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0993/2017-DSV.

2017-0.161.775-3 REDE PALAVRA DE TELEVISAO LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 01039/2017-DSV.

2017-0.163.735-5 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 01022 À 01038/2017-DSV.

2017-0.165.486-1 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 01016 À 01021/2017-DSV.

2017-0.166.515-4 TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 01040 À 01043/2017-DSV.

2017-0.167.732-2 GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A.

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0994 À 01015/2017-DSV.

2017-0.173.511-0 CONDOMINIO PREDIO SAO LEOPOLDO

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ACESSO Nº 063 À 088/2018-DSV.

2017-0.174.826-2 EDIFICIO CONDOMINIO GUARATINGUETA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ACESSO Nº 001 À 060/2018-DSV.

2017-0.176.713-5 GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 063 À 069/2018-DSV.

2017-0.177.397-6 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SP(CAU-SP)

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS Nº 002 À 016/2018-DSV.

2017-0.178.228-2 CONDOMINIO EDIFICIO GRANDE SAO PAULO

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE ACESSO Nº 0140 À 0361/2018-DSV.

2017-0.178.466-8 TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0110 À 0113/2018-DSV.

2017-0.180.707-2 FUNDACAO JOAO PAULO II

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 076 À 082/2018-DSV.

2017-0.180.743-9 EDITORA MEIO E MENSAGEM LIMITADA

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0071/2018-DSV.

2017-0.181.241-6 RADIO 105 FM LTDA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 083 À 087/2018-DSV.

2017-0.182.551-8 BANCO DO BRASIL SA

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 081/2018-DSV.

2017-0.185.247-7 FLAMBOYANT COMUNICACOES LTDA-EPP

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 211 À 214/2018-DSV.

2017-0.185.810-6 RADIO E TELEVISAO RECORD S.A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0224 À 0227/2018-DSV.

2017-0.185.813-0 RADIO E TELEVISAO RECORD S.A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0216 À 0223/2018-DSV.

2017-0.185.818-1 RADIO E TELEVISAO RECORD S.A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0335 À 0479/2018-DSV.

2017-0.187.275-3 KALUA COMUNICACAO E SERVICOS DE PUBLICIDADE S.A

DEFERIDO

COM A EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PARA COBERTURA JORNALÍSTICA Nº 0515 E 0516/2018-DSV.

2017-0.187.867-0 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/SP

DEFERIDO

COM EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 087/2018-DSV.